MUNICÍPIO DE CUBA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

João Manuel Casaca Português, Presidente da Câmara Municipal de Cuba:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que, sob proposta da Câmara Municipal de Cuba, em sua sessão ordinária de 30/10/2024, aprovou as Normas de Funcionamento do Corso Carnavalesco, que se realizará no próximo dia 4 de março de 2025, que se publica.

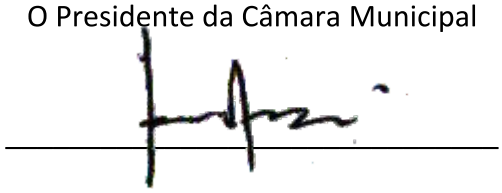
Estas normas entram em vigor na data da publicação do presente edital.

Para que se cumpram os requisitos previstos, foi aprovado para o ano de 2025 a atribuição do montante de 220 € (duzentos e vinte euros) para as participações em grupo (grupos de 15 elementos), e 60 € (sessenta euros) para as participações individuais, devidamente inscritas nos serviços socioculturais.

Para constar se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Cuba, 3 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



/Dr. João Manuel Casaca Português/